



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROPEAQ

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ofício Circular nº 035/2016-Propesq/UFPE

Recife, 27 de setembro de 2016.

Aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
Universidade Federal de Pernambuco

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a), informamos a distribuição **final** (tabela anexa) da bolsa PDSE/CAPES aos cursos de doutorado da UFPE para o ano de 2017 e a lista de candidatos contemplados, considerando:

1. o número de meses concedido a cada curso;
2. a ordem de prioridade dos candidatos, conforme indicação dos cursos;
3. o número de meses solicitado por cada candidato.

Enviamos anexos também: **relatório de distribuição das bolsas PDSE e lista de candidatos não contemplados.**

Lembramos que, conforme cronograma do Edital 19/2016 da CAPES, os candidatos aprovados deverão efetuar a inscrição online no período de **03/10 a 31/10/2016**, através de link que será disponibilizado na página da Propesq (www.ufpe.br/propesq). Esse prazo é **improrrogável** e, ao seu término, os candidatos não inscritos serão **desclassificados**.

Solicitamos ainda que os doutorandos na lista de **candidatos não contemplados realizem também a inscrição online** no prazo acima, apenas para o caso de eventuais desistências dentre os candidatos aprovados durante o período de inscrição. Pedimos, no entanto, que **não se crie expectativas**, uma vez que há pouca chance de atendimento. O procedimento será necessário, visto que a Propesq somente poderá visualizar as inscrições online dos candidatos após encerramento do prazo de inscrições – o que impossibilitaria qualquer remanejamento.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Bolsas de Pós-Graduação da Propesq.

Atenciosamente,

TERESA BERNARDA LUDERMIR
Diretora de Pós-Graduação
Propesq/UFPE



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70 ANOS
TEMPOSTRANSVERSOS

PROPEAQ

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Relatório de distribuição de bolsas PDSE para 2017

(Anexo ao Ofício Circular nº 035/2016-Propesq/UFPE)

Do total de 49 cursos de doutorado da UFPE (cursos em rede ou associação não são contemplados pelo PDSE), 38 apresentaram candidaturas até o dia 09/09/2016, totalizando 123 candidatas demandando, ao todo, 872 meses. A média de meses solicitados por curso foi de 22,95. Para distribuição dos 588 meses disponíveis (49 cursos x 12 meses) entre os cursos solicitantes foram seguidos os seguintes passos:

1. Definição de cotas por curso

Considerando que muitos cursos não utilizaram suas cotas de 12 meses – ou utilizaram parcialmente –, foi definida uma cota interna para os cursos de acordo com suas notas na avaliação da CAPES:

Nota 6: 20 meses

Nota 5: 16 meses

Nota 4: 12 meses

2. Distribuição dos meses

1ª etapa: foi concedido a cada curso um número de meses correspondente à cota definida, ou apenas o número solicitado de meses, nos casos em que esse número era menor que a cota. Nesta etapa 15 cursos tiveram sua demanda totalmente atendida, restando 83 meses para distribuição entre os demais cursos.

2ª etapa: dos 83 meses restantes foram distribuídos 4 meses para cada um dos 23 cursos que ainda possuíam demanda, ou apenas o número de meses correspondente a essa demanda, nos casos em que esse número era menor que 4. Nesta etapa 4 outros cursos tiveram sua demanda totalmente atendida, restando 19 cursos com demanda remanescente.

3ª etapa: nesta etapa os cursos puderam fazer reajustes nas candidaturas para aumentar o número de candidatos contemplados dentro do número de meses que lhes foi concedido. Foi constatado que uma candidata do curso de Ciências Farmacêuticas não havia sido incluída na primeira versão da tabela publicada pela Propesq, o que aumentou para 592 meses a demanda total, deixando a UFPE com um saldo negativo de 4 meses. Após o prazo para reajustes pelos cursos, apenas dois cursos utilizaram, cada um, 2 meses a menos do que tinham direito, totalizando 4 meses a serem redistribuídos; esses meses foram, portanto, direcionados ao curso de Ciências Farmacêuticas, sanando o déficit. Ainda nesta etapa 2 candidatas foram excluídas por seus respectivos cursos, por razões diversas. Após os ajustes realizados pelos cursos, os candidatos foram atendidos de acordo com: número de meses solicitados; número total de meses concedidos ao respectivo curso; ordem de prioridade indicada pelo curso. No total, 93 candidatos foram contemplados, de acordo com a disponibilidade de cotas (meses) de cada curso, restando 28 candidatos não contemplados.